

Documentos – Realização da Audiência Pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

Breve explicação do tema:

Audiência pública destinada à apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, em conformidade com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. Edital de Chamamento Público – Edital de Chamamento Público nº010/2025 Veiculado no Jornal Oficial do Município de Cambé, Edição nº1724, página 02 de 10 de setembro de 2025.

2. Divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cambé – Publicação no portal eletrônico institucional:

Link:

<https://www.cambe.pr.gov.br/index.php/prefeitura-promove-audiencias-publicas-para-prestacao-de-contas-e-apresentacao-orcamentaria/>

3. Relatório Apresentado:

4. Ata da Audiência Pública – Relação nominal dos participantes da audiência pública, contendo identificação e assinatura.

5. Link da gravação integral em vídeo do evento –

https://www.youtube.com/watch?v=_M4Ysinfut8

continuação:

<https://www.youtube.com/watch?v=8xHrE66NXKw>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de setembro de 2025, às 14h, no auditório da Câmara Municipal, localizado na Avenida Inglaterra nº 655, para apresentação da proposta de lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 10 de setembro de 2025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº **1724** pág **02** de **10** / **09** /2025

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**) (CPF)

em 10/09/2025 16:29:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5d36bb20-8dee-4c3b-b559-233214ee13ab>



CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Edna dos Santos Costa	38
2º	Renata Alcine Geremias	19

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CADASTRO RESERVA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	Danieli Brusafferri Guasti	16
4º	Mônica Gomes Toríbio Orsi	13
5º	Damareis Reis Teixeira	13
6º	Jessica Lorraina da Silva Gambaro	10
7º	Emili Estival Roscoche Esgimieski	10

Obs.: Em relação aos critérios de desempate, descritos no item 9.1 do Edital 01/2025, as candidatas estão listadas conforme comprovação documental encaminhada no ato da inscrição.

Cambé, 08 de setembro de 2025.

Aline Guasti de Souza

Angela Cristina Paganini Rosa

Juliana Salles O. Romagnolli Peres

Regiane Cristina Maldonado Sanches Wielganczuk

Tatiana Aparecida Baptilani Zironi

Membros da Comissão Municipal para Análise e Implementação do Pro-
LEEI

Estela Camata

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 9h, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º, § 4º da Lei n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do 2º quadrimestre do exercício de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 05 de setembro de 2025.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ torna pública a Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 9h, no PLENÁRIO Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito à Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará a Prestação de Contas das Ações em Saúde realizadas no segundo quadrimestre do exercício de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 05 de setembro de 2025.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de setembro de 2.025, às 14h, no auditório da Câmara Municipal, localizado na Avenida Inglaterra nº 655, para apresentação da proposta de lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.026 e do Plano Plurianual 2026-2029.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 10 de setembro de 2025.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 559, de 08 de setembro de 2.025.

EMENTA: Regulamenta a atualização anual da declaração de bens e valores dos agentes públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, mediante a entrega de cópia da declaração anual do IRPF apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por quem seja obrigado a fazê-lo, ou mediante formulário próprio, por quem não seja obrigado a apresentar a referida declaração anual do IRPF à Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o § 5º do artigo 18 da Lei Municipal 1718/03 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais) determina que o servidor apresentará a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio no ato da posse;
CONSIDERANDO que nos termos do artigo art. 13, § 2º, da LIA, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função;
CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2025-2ª PJ oriunda do Ministério Público do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º A declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, será apresentada pelo servidor, no ato de sua posse, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambé.

Parágrafo único. Para o servidor que, por força de lei, não esteja obrigado a apresentar a referida declaração anual do IRPF à Secretaria da Receita Federal do Brasil, deverá preencher formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambé.

Art. 2º Além da entrega no ato da posse, a declaração do IRPF ou o formulário, descritos no caput e no parágrafo único do artigo anterior, deverão ser atualizados anualmente pelo servidor, até o dia 30 de agosto.
Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2025, o envio dos documentos deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2025 e nos anos subsequentes até o dia 30 de agosto conforme estipulado no *caput* desse artigo.

Art. 3º O envio da documentação deverá ser feita pelo servidor através de campo específico na “área do servidor” junto ao site da Prefeitura de Cambé.

Art. 4º O não atendimento do contido no artigo 2º, ou o envio de declaração falsa, ensejará a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor, em virtude do desatendimento ao dever contido no inciso VII do artigo 178 da Lei Municipal 1718/2003, sem prejuízo da comunicação e envio da documentação ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 5º A fim de atender a Recomendação Administrativa nº. 01/2025-2ªPJ oriunda do Ministério Público do Estado do Paraná, o Município de Cambé poderá instalar sindicâncias patrimoniais que visem à investigação de situações de incompatibilidade do patrimônio declarado do agente público em relação aos seus rendimentos lícitos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 08 de setembro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 093, de 09 de setembro de 2.025.



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas da tarde, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Cambé a audiência pública destinada à apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, em conformidade com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estiveram presentes

Vereador Odair Paviani, presidente da Câmara Municipal de Cambé;

Sr. Gabriel Cândido, secretário municipal de fazenda, representando o prefeito Conrado Scheller;

Sr. Vilson Rico, secretário municipal de auditoria e controle interno;

Sr. Eduardo Anzola Pívaro, contador;

Sr. Emerson Radigonda, diretor do departamento de planejamento orçamentário;

Vereadora Patrícia Guedes Meretica (Patrícia da farmácia);

Vereador André do Carmo;

Sr. Thiago Mossini, mestre de cerimônias

Thiago Mossini deu início a Audiência Pública para apresentação da LOA - Lei Orçamentária Anual e do PPA 2026-2029 – Plano Plurianual referente ao quadriênio 2026-2029, com leitura do texto: “ Em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz da transparência da gestão fiscal, assim definida, artigo 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal e as versões simplificadas destes documentos. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Esta audiência tem como objetivo apresentar o projeto de lei da LOA (Lei Orçamentária Anual) elaborada para o exercício de 2026. A Lei de Responsabilidade Fiscal cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de elaboração das propostas de leis de natureza e do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e avaliação dos resultados.”

Sr. Thiago Mossini registrou a presença das autoridades, técnicos, demais presentes e passou a palavra ao presidente da Câmara, vereador Odair Paviani, o qual agradeceu a todos e declarou aberta a audiência pública, passando a palavra ao secretário de fazenda, sr. Gabriel Cândido.

Sr. Gabriel Cândido agradeceu todos os presentes e esclareceu que a LOA e o PPA são ferramentas importantes para a organização e gestão municipal. O PPA trata das principais ações que serão desenvolvidas no período de quatro anos, a partir de 2026 e a LOA trata das ações prioritárias para o ano de 2026. Enfatizou que as peças orçamentárias são fundamentais para uma boa organização e planejamento, sendo que tudo o que será executado no município deve estar previsto no PPA, na LDO e na LOA. Gabriel agradeceu ao trabalho desenvolvido pelo diretor do departamento de planejamento orçamentário, sr. Emerson Radigonda, que mesmo passando por dificuldades no departamento, sempre desenvolveu o trabalho com muita competência. Gabriel afirmou que a secretaria de fazenda está passando por uma readequação e fortalecimento, trazendo dois novos contadores e agentes fazendários, para um planejamento e execução orçamentária com maior eficiência. Agradeceu e desejou a todos uma boa audiência.



Sr. Tiago Mossini agradeceu e passou a palavra ao diretor do departamento de planejamento orçamentário, sr. Emerson Radigonda.

Sr. Emerson iniciou a apresentação com a leitura dos quadros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Base Legal

 **Constituição Federal de 1988 (Art. 165);**

 **Lei Federal nº 4.320 de 1964;**

 **LRF - Lei Complementar nº 101 de 2000**

 **Normas técnicas da STN e Tribunal de Contas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PLANO

PLURIANUAL

PPA 2026-2029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PPA – EXERCÍCIOS 2026 - 2029

É um instrumento de planejamento de médio prazo do governo, com duração de quatro anos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS

PPA 2026-2029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PLANO PLURIANUAL - PPA – 2026-2029

RECEITAS POR ÓRGÃO			
EXERCÍCIOS	PREFEITURA	AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	TOTAL
2026	563.470.000,00	136.906.000,00	700.376.000,00
2027	581.023.000,00	144.213.000,00	725.236.000,00
2028	608.953.000,00	158.808.000,00	767.761.000,00
2029	638.920.000,00	165.056.000,00	803.976.000,00
RECEITA TOTAL	2.392.366.000,00	604.983.000,00	2.997.349.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

DESPESAS

PPA 2026-2029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

DESPESAS POR ÓRGÃO

EXERCÍCIOS	CÂMARA	PREFEITURA	AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	TOTAL
2026	22.015.000,00	541.455.000,00	136.906.000,00	700.376.000,00
2027	18.742.000,00	562.281.000,00	144.213.000,00	725.236.000,00
2028	13.150.000,00	595.803.000,00	158.808.000,00	767.761.000,00
2029	13.890.000,00	625.030.000,00	165.056.000,00	803.976.000,00
RECEITA TOTAL	67.797.000,00	2.324.569.000,00	604.983.000,00	2.997.349.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Receita do Poder Executivo Administração Direta

RECEITA	2026
RECEITAS CORRENTES	550.807.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.709.000,00
Contribuições	13.393.000,00
Receita Patrimonial	37.108.000,00
Receita de Serviços	1.671.000,00
Transferências Correntes	340.704.000,00
Outras Receitas Correntes	11.222.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.663.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Alienação de Bens	1.168.000,00
Transferências de Capital	1.495.000,00
TOTAL RECEITAS ADM. DIRETA	563.470.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Receita do Poder Executivo Administração Indireta

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RECEITA	2026
Contribuições	66.122.000,00
Receita Patrimonial	25.236.000,00
Receita de Serviços	4.265.000,00
Outras Receitas Correntes	41.283.000,00
TOTAL RECEITA ADM. INDIRETA	136.906.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO GERAL DAS RECEITAS 2026

ÓRGÃO		VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	563.470.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CAMBÉ PREVIDÊNCIA	136.906.000,00
TOTAL GERAL RECEITAS		700.376.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Principais Receitas Correntes Municipal 2026

COMPONENTES	EM R\$
I.P.T.U.	56.467.000,00
I.T.B.I.	16.150.000,00
I.R.R.F.	32.790.000,00
I.S.S.Q.N.	34.800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2026

COMPONENTES	EM R\$
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM Cota Mensal	88.957.000,00
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	26.499.000,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	8.886.000,00
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	960.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 2026

COMPONENTES	EM R\$
IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	87.183.000,00
IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	13.300.000,00
IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	1.264.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

COMPONENTES	EM R\$
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	94.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Principais Receitas de Capital

COMPONENTES	EM R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.168.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.495.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

DESPESAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Despesas Administração Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
2026

DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.393.000,00	0,00	9.393.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.453.000,00	10.453.000,00
TOTAL CÂMARA	11.562.000,00	10.453.000,00	22.015.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Despesas Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
2026

DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.337.000,00	0,00	253.337.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.685.000,00	0,00	2.685.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.396.000,00	0,00	253.396.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	25.130.000,00	25.130.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	12.000,00	12.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	5.395.000,00	5.395.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.500.000,00

TOTAL DESPESAS PREFEITURA

541.455.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

Despesas Administração Indireta

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
2026

DESPESAS	CORRENTES	CAPITAL	EM R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.159.000,00	0,00	87.159.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.920.000,00	0,00	6.920.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

42.627.000,00

TOTAL DESPESAS CAMBÉ PREVIDÊNCIA

136.906.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

ÓRGÃO	EM R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	541.455.000,00
CÂMARA	22.015.000,00
CAMBÉ PREVIDÊNCIA	136.906.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	700.376.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2026

O orçamento geral do Município, compreendendo, o Poder Legislativo e Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, estão assim discriminados:

PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Câmara Municipal de Cambé	-	22.015.000,00
Prefeitura Municipal de Cambé – Adm. Direta	563.470.000,00	541.455.000,00
Autarquia Cambé Previdência – Adm. Indireta	136.906.000,00	136.906.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	700.376.000,00	700.376.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO GASTOS COM ENSINO

RECEITA		DESPESA	
IMPOSTOS (I)	140.207.000,00	DESPESAS COM ENSINO (VI)	56.159.000,00
I.R.R.F.	32.790.000,00	Administração Geral	5.564.000,00
I.P.T.U.	56.467.000,00	Ensino Fundamental	14.296.000,00
I.T.B.I.	16.150.000,00	Educação Infantil	36.176.000,00
I.S.S.Q.N.	34.800.000,00	Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
		Educação Especial	84.000,00
Art.158 CF (II)	130.980.000,00		
I.T.R.	3.796.000,00		
I.C.M.S.	108.979.000,00		
I.P.V.A.	16.625.000,00		
I.P.I.	1.580.000,00		
Art. 159 CF (III)	111.196.000,00		
F.P.M.	111.196.000,00		
FPM Cota Parte (IV)	9.525.000,00		
Cotas Extraordinárias	9.525.000,00		
TOTAL DA RECEITA (V) = (I+II+III+IV)	391.908.000,00	Total da Contribuição ao FUNDEB (VII)	48.335.000,00
		TOTAL DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (VIII) = (VI + VII)	104.494.000,00

**PERCENTUAL DE GASTOS COM
EDUCAÇÃO (%)**

26,66%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO GASTOS COM SAÚDE

RECEITA		DESPESA	
IMPOSTOS (I)	140.207.000,00	DESPESAS COM SAÚDE (V)	114.420.000,00
I.R.R.F.	32.790.000,00	Administração Geral	6.471.000,00
I.P.T.U.	56.467.000,00	Atenção Básica	44.730.000,00
I.T.B.I.	16.150.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.815.000,00
I.S.S.Q.N.	34.800.000,00	Suporte Profilático e Terapêutico	4.364.000,00
		Vigilância Sanitária	775.000,00
		Vigilância Epidemiológica	6.265.000,00
Art.158 CF (II)	130.980.000,00		
I.T.R.	3.796.000,00		
I.C.M.S.	108.979.000,00		
I.P.V.A.	16.625.000,00		
I.P.I.	1.580.000,00		
Art. 159 CF (III)	111.196.000,00		
F.P.M.	111.196.000,00		
TOTAL DA RECEITA (IV) = (I+II+III)	382.383.000,00	TOTAL DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (VI) = (V)	114.420.000,00

**PERCENTUAL DE GASTOS COM
SAÚDE (%)**

29,92%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

**BASE DE CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO DO LIMITE DE 54% ESTABELECIDO PELA LRF, DOS
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO
PODER EXECUTIVO – ADM. DIRETA E INDIRETA**

Exercício 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
563.101.000,00	267.712.000,00
47,54%	

Sr. Emerson finalizou a apresentação e colocou-se à disposição para esclarecimentos.

Sr. Odair Paviani agradeceu a apresentação e esclareceu que o projeto apresentado será estudado e que possíveis questionamentos futuros serão mais efetivos.

Não havendo outras manifestações, o mestre de cerimônias, Sr. Thiago Mossini, agradeceu a todos e finalizou a audiência pública.

Data: 26/09/2025 – Audiência Pública Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

Link: https://www.youtube.com/watch?v=_M4Ysinfut8

Link continuação: <https://www.youtube.com/watch?v=8xHrE66NXKw>

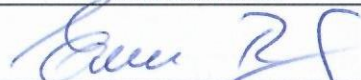
Assunto: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 e Plano Plurianual (PPA) 2026-2029



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026
E
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029**

Data : 26 de Setembro de 2.025– Horário 14:00 Horas
LOCAL: Auditório Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal – Cambé-Pr.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
EMERSON RODRIGUES	PMC	999665572	
Dora Paviani	CAMARA	984181893	
Luciana Ferraz Castro de Lima	Câmara	3174 - 1840	
Adilson Kikio Nishimura	PMC	(41)93142-456	
Gisele Bugon Consani	CMC	43 991223434	
Paulina F. da Costa	CMC	43 99653 2283	